



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º02/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03900/2020**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 094/2020**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11.

**b) Como CONTRATADA:**

**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, n.º939, 8º andar, Condomínio Jacarandá Torre I, no município de Barueri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º21.922.507/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º44.116.702-0 SSP/SP e do CPF n.º350.882.968-51.

**Cláusula II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º02/2021 na Cláusula VIII item 8.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 03900/2020.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º02/2021 por mais 03 (três) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º02/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 JAN. 2022

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURO DELFORNO**  
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**Sr. RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA**

Testemunhas:

- 1 - Ima Laura D. Gaspar
- 2 - Michele V. Dumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 02/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º03900/2020, firmado em

12 JAN. 2022